



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

P O R T A R I A Nº. 063/2023.

Em, 24 de março de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar abertura de Sindicância para apurar os fatos referentes a Correspondência Interna de número 171/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Ata 007/2023, em relação aos fatos ocorridos na EMEI Leãozinho Sabido, a partir do dia 09 de março de 2023, com base na Lei 139/1994.

A abertura do processo de sindicância não acarretará prejuízo em eventual conversão em Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

A Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares deverá encaminhar relatório conclusivo a Prefeita Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 24 de março de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 24 de março de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração